



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 663/2024

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**, matrícula 728691, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.422.531-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 467.865.709-68, admitido em 14 de maio de 2001, para exercer o emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 08 de janeiro de 2024 à 06 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 março 2024
DE N.º 12.978
UMUARAMA 25 03 2024
Dirux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS